

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE E POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

As relações da SP Parcerias com seus públicos de interesse – Administração Pública, iniciativa privada ou terceiro setor – devem ser sempre conduzidas de forma ética, íntegra e transparente, em conformidade com as regras do Código de Conduta e Integridade e da Política Anticorrupção e Antissuborno.

Esses normativos proíbem, de forma expressa e inequívoca, a **prática de corrupção, suborno, fraudes e quaisquer outros ilícitos**. A Companhia possui uma política de **tolerância zero** frente a tais atos, entre os quais:



Oferecer, efetuar, solicitar ou receber qualquer tipo de suborno, monetário ou não, de agente público ou privado, direta ou indiretamente, com o objetivo de influenciar decisão em benefício próprio ou de terceiros.



Utilizar o cargo ou a função para obter benefício ou vantagem indevida, pessoal ou profissional, para si ou outrem.



Praticar fraude em processos licitatórios e na execução dos contratos.



Dificultar investigação ou ações de fiscalização por órgãos, entidades, auditorias ou agentes públicos, ou interferir em sua atuação.

Lembramos que o Programa de Integridade e Boas Práticas estabelece nosso dever de comunicar condutas contrárias às políticas da Companhia, por meio do canal ouvidoria@spparcerias.com.br ou ao Comitê de Ética e Conduta.

